



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GESTÃO 2009 – 2012

REGULAMENTO GERAL – XVI CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa do **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ – 2012** Melhores do ano, cujo objetivo é:

- a) Movimentar o ranking piraiense de Xadrez;
- b) Movimentar o rating FEXPAR de enxadristas nas modalidades de xadrez rápido, relâmpago e convencional;
- c) Apontar os melhores enxadristas no ano em cada Circuito.
- d) Apontar ao final dos Circuitos os melhores enxadristas locais do ano.

ART. 2.º - Este regulamento seguirá todas as normas contidas no Regimento Interno do CX.

ART. 3.º - As fórmulas utilizadas para apurar os melhores do ano estão descritas nos **artigos 30 e 31** do Regimento Interno do CX.

Parágrafo único – Cada modalidade terá um peso em sua pontuação, a saber:

- a) Convencional – peso 3;
- b) Rápido – peso 2;
- c) Relâmpago – peso 1.

ART. 4.º - Haverá premiação para os 10 melhores enxadristas do Circuito somente no final da temporada (dezembro).

Parágrafo único – poderá haver premiações a parte conforme disponibilidade da Secretaria de Esportes e Lazer.

ART. 5.º - Integram o **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ – 2012** as seguintes competições:

- a) XI Copa Mequinho de Xadrez (Relâmpago) – torneio aberto a jogadores de outras localidades;
- b) IX Copa Pirai de Xadrez Relâmpago;
- c) IX Campeonato Amigos do Clube de Xadrez Relâmpago;
- d) VIII Copa Pirai de Xadrez Rápido;
- e) XIII Taça São Francisco (Rápido);
- f) IX Copa Jaime Sunye (Rápido) – torneio aberto a jogadores de outras localidades;
- g) XIII Amigos do Clube de Xadrez Convencional;
- h) XII Memorial Prof. Hélio Saldanha – torneio aberto a jogadores de outras localidades;
- i) XVII Campeonato Municipal Absoluto.

Parágrafo único – serão disputadas três provas de xadrez relâmpago, três provas de xadrez rápido e três provas de xadrez convencional.

ART. 6.º - As competições integrantes do **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ – 2012** seguirão os respectivos artigos descritos no Regimento Interno com relação aos seus objetivos.

ART. 7.º - O sistema de competição a ser adotado em cada evento será definido de acordo com o número de participantes, a saber;

- I – 02 participantes – Match em melhor de 3 partidas;
- II – De 03 a 04 participantes – Sistema Schüring em duplo turno;
- III – De 05 a 08 participantes – Sistema Schüring em turno único;
- IV – De 09 a 15 participantes – Sistema Suíço em seis rodadas (xadrez rápido e relâmpago); Sistema suíço em cinco rodadas (xadrez convencional);
- V – De 16 a 30 participantes – Sistema suíço em sete rodadas (xadrez rápido e relâmpago); Sistema suíço em seis rodadas (xadrez convencional);
- VI – De 31 participantes em diante – Sistema suíço em oito rodadas (xadrez rápido e relâmpago); Sistema suíço em sete rodadas (xadrez convencional).

Parágrafo único – Excetua-se a este artigo o IX Amigos do Clube de Xadrez Relâmpago que poderá seguir a fórmula de grupos ou de eliminatória simples conforme o número de inscritos.

ART. 8.º - Os tempos de reflexão para cada competição seguem o seguinte esquema:

- a) Torneios de xadrez relâmpago (5 min. / k.o.)
- b) Torneios de xadrez rápido (20 min. / k.o.)
- c) Torneios de xadrez convencional (61 min./k.o.) podendo ser aumentado para até 2h/k.o. ou 1h30 + 30 sec. no relógio digital conforme disponibilidade de calendário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GESTÃO 2009 – 2012

ART. 9.º - Os critérios de desempate serão os seguintes:

I – No sistema schüring:

1. Pontos;
2. Confronto direto;
3. Maior número de vitórias;
4. Berger;
5. Sistema Koya;
6. Maioria negra;
7. Maior rating local vigente;
8. Maior rating Fexpar vigente;
9. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de *morte súbita* (5x4).

II – No sistema suíço:

1. Pontos;
2. Confronto direto;
3. Maior número de vitórias;
4. Milésimos medianos;
5. Milésimos totais;
6. Berger;
7. Maior rating local vigente;
8. Maior rating Fexpar vigente;
9. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de *morte súbita* (5x4).

ART. 10.º - Todos os participantes deste evento, inclusive os jogadores de outras localidades, estarão sujeitos ao Regimento Interno do CX.

ART. 11 – O enxadrista que faltar em uma rodada nas competições convencionais, ou duas nas competições de xadrez rápido e relâmpago, será desclassificado do evento e de acordo com o Regimento Interno (ART. 79) não poderá participar dos mesmos eventos em 2013 em nenhuma categoria.

ART. 12 – Serão adotadas para este evento as regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez).

ART. 13 – **As datas de realização das competições descritas neste regulamento serão definidas de acordo com o calendário oficial da SEEL e de acordo com as disponibilidades da FEXPAR e Secretaria de Esportes do Paraná.**

ART. 14 – Os prazos para inscrições em todos os eventos do **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ 2012** serão informados pelo blog xadrezpirai.blogspot.com.

ART. 15 – Existirá uma Comissão de Justiça para julgamentos dos casos ocorridos no Circuito de acordo com as normas do Regimento Interno, em especial o ART. 83.

ART. 16 – Quaisquer dúvidas ou problemas omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da modalidade de xadrez de acordo com o Regimento Interno do CX.

Piraí do Sul, em 02 de janeiro de 2012.

EDSON ANTÔNIO STARON
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MAURIDES JÚNIOR
Coordenador da Modalidade